



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO 001/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023-SMS.G

PROCESSO N.º 6016.2022/0119502-2

PARTICIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e INSTITUTO SUEL ABUJAMRA (ISA)

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde para realizar oftamológica aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e disponibilizar óculos, quando necessário.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da **Cláusula Contratual TERCEIRA – Dos Recursos Financeiros – Dotação Orçamentária**

VALOR TOTAL: Sem adicional no valor do custeio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.10.12.368.3010.2.439.33503900.02.2.550.0299.1 ✓

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, São Paulo-SP - CEP 01509-020, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10 - São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante designada por **PMSP/SMS**, e de outro, a Instituto Suel Abujamra-ISA; qualificada como Organização Social Civil no Município de São Paulo, conforme Certificado de Regularidade Cadastral no Sistema de Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, doc.(092728308) nos autos do processo administrativo nº **6016.2022/0119502-2**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.095.474/0001-88, inscrita no CREMESP sob nº 933167, com endereço na Rua Tamandaré, 693-Cj 31/76-91/93-Lj 1 a 3, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01525-001, neste ato representada por **CAIO ABUJAMRA**, brasileiro, RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com fundamento no art. 2, inciso VII; art. 16; art. 30, inciso VI da Lei Federal nº

Rua Doutor Siqueira Campos, 176 – 8º andar - CEP 01509-020-São Paulo - SP

DS
MLS

DS
CA

TERMO ADITIVO 001/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023-SMS.G

13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 57.575/2016 no art. 30, inciso IV e art. 36, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração nº 006/SMS/2023**, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente, trata de alteração à Cláusula Contratual do Termo de Colaboração 006/2023-SMS.G., como segue:

-CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Financeiros – Dotação Orçamentária.

Fica formalizada a atualização do número da dotação orçamentária, específica para o Atendimento Oftalmológico do Programa Saúde na Escola (PSE), como segue:

16.10.12.368.3010.2.439.33503900.02.2.550.0299.1

CLÁUSULA SEGUNDA

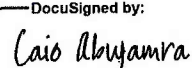
2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023–SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

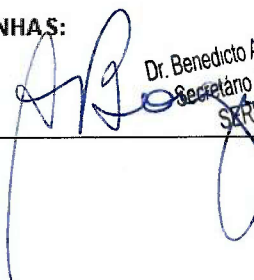
São Paulo, 01 de março de 2024.



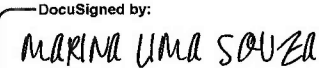
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:


CAIO ABOJAMRA
INSTITUTO SUEL ABOJAMRA

TESTEMUNHAS:

Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS.G**NOME:****RG:**

DocuSigned by:


MARINA LIMA SOUZA
185214827622404

NOME:**RG:**